



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2026 AUTÓGRAFO Nº 48 DE 2026

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O "DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, o "**Dia do Profissional de Educação Física**", a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º O dia de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear e valorizar os profissionais que atuam na promoção da saúde, lazer e educação física, bem como conscientizar a população sobre a importância da atividade física orientada.

Art. 3º As comemorações alusivas à data, poderão ocorrer ao longo do mês de setembro com organização de eventos, palestras, cerimônias, sessões solenes, atividades diversas e ações educativas relacionadas à Educação Física, com foco na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, em parceria com instituições públicas e privadas, tais como:

I - campanhas educativas sobre a importância da prática de atividades físicas;

II - eventos esportivos, recreativos e de lazer;

III - palestras, *workshops* e ações de conscientização voltadas à saúde e ao bem-estar;

IV - a Câmara Municipal poderá organizar cerimônia solene para a entrega da comenda estabelecida por Resolução do CREF4/SP no período de comemorações especificado no artigo 1º, homenageando assim os profissionais da área.

Parágrafo único. Durante a cerimônia prevista no Inciso IV deste artigo poderá, a critério de cada Vereador, indicar ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo um profissional de Educação Física regularmente registrado e atuante na cidade de Mogi Mirim, para receber a comenda na data estabelecida, com prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias da realização do evento.

Art. 4º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da nossa cidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de maio de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 48 de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 29 de 2026
Autoria: Vereador Everton Bombarda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ZD98A76MCZS1USV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ZD9-8A76-MCZS-1USV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1205/2026 - 26/05/2026 - 08:22 - 0ZD9-8A76-MCZS-1USV